



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL**  
Eixo Monumental, Praça Municipal, Lote 2, Edifício Sede, Salas 103/113  
CEP 70091-900 – Brasília – Distrito Federal  
Tel.: (61) 3343-9693 (61) 3343-9859, E-mail: 2pjfeis@mpdft.mp.br

Ofício nº 80/2023 – 2ª PJFEIS

Ref.: Procedimento Administrativo n.º 08190.022196/21-21

Brasília, 26 de abril de 2023.

Ao Senhor

**CAETANO ERNESTO PEREIRA DE ARAÚJO**

Diretor-Geral da Fundação Astrojildo Pereira - FAP

SEPN 509, Bloco “D”, Lojas 27/28 - Edifício Isis

70.750-504 – Brasília/DF

Assunto: **Prestação de Contas do Exercício de 2020.**

Senhor Presidente,

De ordem do Promotor de Justiça Evandro Manoel da Silveira Gomes, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, no exercício de suas atribuições institucionais e nos termos do artigo 129, inciso VI da Constituição Federal e artigo 8º da Lei Complementar n.º 75/93, encaminho a Vossa Senhoria para ciência, o Parecer nº 16/2023 – 2ª PJFEIS e o Parecer Técnico Contábil nº 27/2023/ATC/PJFEIS, respectivamente anexos, referente a **APROVAÇÃO com ressalva e recomendações** da Prestação de Contas do Exercício de 2020 da Fundação Astrojildo Pereira - FAP.

Atenciosamente,

**DENISE DA SILVA**

Serviço de Secretaria

2ª PJFEIS